



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 06/ 2015.

O **Superintendente do Porto de Itajaí**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.513 de 06 de julho de 2000, **retifica a Portaria nº 06, de 21 de janeiro de 2015**, publicada no Jornal do Município, Ed. nº 1411, à pg. 09, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

SUBSTITUIR a empregada pública:

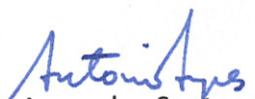
1. ROSELI MELNEK da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instituída pela referida Portaria 101/14, NOMEANDO, para tanto, como membro da referida Comissão, a empregada pública DANIELA CORREA, a qual assumirá também a Presidência da referida Comissão.

Leia-se:

SUBSTITUIR a empregada pública:

1. ROSELI MELNEK da **Comissão de Sindicância**, instituída pela referida Portaria 101/14, NOMEANDO, para tanto, como membro da referida Comissão, a empregada pública DANIELA CORREA, a qual assumirá também a Presidência da referida Comissão.

Itajaí, 30 de janeiro de 2015.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí